

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Apresentação

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, visitou o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, com o objetivo de verificar as condições de acompanhamento da concessão das outorgas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito– SAAE Itabirito, bem como os estudos técnicos que instruíram essas outorgas que permitem à empresa Coca-Cola (Femsa) a exploração das águas subterrâneas do Aquífero Cauê. (Requerimento de Comissão nº 8.036, de 2024).

Estiveram presentes as deputadas Beatriz Cerqueira e Chiara Biondini e o deputado Adriano Alvarenga; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Igam; Rogério Eduardo de Oliveira, diretor-presidente do SAAE-Itabirito; Heloisa Cristina França Cavallieri, superintendente técnica do SAAE-Itabirito; Marco Aurélio de Carvalho, do SAAE-Itabirito; Cléverson Ulisses Vidigal, ambientalista, e Ronald Fleischer, geólogo, integrantes da ONG Abrace a Serra da Moeda; Cláudio Bragança, presidente da Associação dos Moradores de Campinho; Gilson Reis, representante da Comunidade de Campinho; Geancarlo Montezano, representante da Comunidade de Suzano; e outras pessoas interessadas na temática.

Relato

Contextualização

Em junho de 2015, a Coca-Cola instalou fábrica no Município de Itabirito e, cerca de dois meses depois, foi constatada diminuição da vazão de água para atendimento das localidades do entorno. Segundo dados fornecidos pela ONG Abrace a Serra da Moeda, o empreendimento extrai mensalmente mais de 173.000m³ de água subterrânea da Serra da Moeda. Tal situação levou algumas comunidades de Brumadinho, entre elas Campinho e Suzano, a enfrentarem uma situação de desabastecimento e escassez hídrica que já dura quase nove anos.

A outorga para o uso de recursos hídricos foi concedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotamento – SAAE – do Município de Itabirito. Ocorre que se trata de outorga coletiva do distrito industrial da região e não há diferenciação qualitativa e quantitativa do uso hídrico individual de cada empreendimento. Além disso, segundo a ONG, não foi feito estudo de impacto ambiental, nem medição do nível do lençol freático para a instalação da fábrica, o que denotaria irregularidade na concessão da outorga.

Em 8/4/2024, foi realizada visita à Comunidade de Campinho, no Município de Brumadinho, onde foram ouvidos moradores dessa e da Comunidade de Suzana, afetados pela escassez hídrica na região. Os participantes puderam conhecer o local onde estão caixas d'água, com capacidade de armazenagem de 40 mil litros, que recebem o abastecimento diário de dois caminhões-pipa realizado pela Coca-Cola. Visualizaram também, à distância, uma das nascentes, em que foi possível perceber a reduzida vazão de água.

Em decorrência dessa visita, foi realizada audiência pública, em 10/9/2024, que, além de discutir os impactos do empreendimento para as duas comunidades de Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi debatido o termo de ajustamento de conduta – TAC – firmado no Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em junho deste ano.

Durante a reunião, os representantes das comunidades se mostraram indignados por não terem sido consultados ou informados sobre esse acordo com o MPMG. Além disso, apresentaram críticas ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pela sua atuação no caso.

Relato da visita

Também em decorrência daquela visita realizada anteriormente, esta se traduziu em uma reunião e apresentação de *slides* com a presença das deputadas e do deputado mencionados, de representantes das Comunidades de Campinho e Suzana, do Igam e do SAAE-Itabirito. Teve início às 10h30, em sala de reunião na sede do Igam, na Cidade Administrativa de Minas Gerais – Camg –, no Município de Belo Horizonte.

A deputada Beatriz Cerqueira iniciou os trabalhos com a contextualização dos motivos da visita. Ressaltou a dificuldade da população de ter acesso a informações detalhadas sobre o caso, bem como de participar das decisões sobre o assunto. Sinalizou a ausência do promotor de Justiça de Brumadinho, que havia sido convidado. E destacou aspectos do TAC, como a possibilidade de perfuração de novos poços. Questionou a falta de estudo técnico e de consulta aos afetados pela falta de água na elaboração do referido termo.

Para a dinâmica dos trabalhos, inicialmente, estabeleceu-se que os representantes afetados seriam ouvidos antes do Igam e do SAAE-Itabirito.



Deputada Beatriz Cerqueira
Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

Na sequência, o geólogo Ronald Fleischer, da ONG Abrace a Serra da Moeda, mostrou sua preocupação com a disponibilidade hídrica na Serra da Moeda, principalmente no seu flanco leste, que inclui área da Coca-Cola e do empreendimento C-Sul, que impactam as nascentes da vertente oeste da serra. Relembrando alguns fatos, ele destacou que o SAAE-Itabirito apresentou Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA – em que não foi

prevista a instalação da Coca-Cola, mas, sim, de indústrias que utilizavam pouca água. Ou seja, o uso de água não foi considerado relevante na análise do estudo. Assim, o licenciamento foi obtido pelo SAAE. Além disso, a Prefeitura de Itabirito criou alguns incentivos para a instalação da multinacional, como o fornecimento de água no volume de que a empresa necessitava. O SAAE-Itabirito obteve outorga de pesquisa hidrológica, e a empresa iniciou suas atividades sem outorga de recursos hídricos, a qual foi obtida dois meses após o início de sua operação. Nesse interstício, foi observada redução da vazão das nascentes de Campinho e Suzana.

Segundo o geólogo, a Coca-Cola contratou empresa de pesquisa hidrológica para estudar o assunto, cuja conclusão foi a de que a redução das vazões teria ocorrido pelo baixo índice pluviométrico e não em decorrência do bombeamento. Ele também lembrou que a empresa possui um decreto de lavra de água subterrânea em terreno a quatro quilômetros de onde está atualmente instalada e que não geraria tantos prejuízos às nascentes que atendem a essas comunidades. No entanto, segundo Ronald Fleischer, o Igam não observaria nenhuma dessas considerações.



Ronald Fleischer, geólogo da ONG Abrace a Serra da Moeda

Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

Por sua vez, Gilson Reis, representante da Comunidade de Campinho, contou que seus familiares estão no local há muitos anos e relatou as dificuldades que

produtores rurais do Vale do Paraopeba têm enfrentado devido à escassez de água, não só quem mora abaixo da nascente. Ele falou que a introdução irresponsável do empreendimento da Coca-Cola no ecossistema prejudica a recomposição do Rio Paraopeba. Segundo ele, esse corpo hídrico tem sido potencialmente destruído, em função dessa exploração de água que sequer foi objeto de estudo ambiental. Mostrou indignação por essa discussão estar se estendendo por nove anos e por nenhuma atitude concreta para conter o avanço desses danos ter sido tomada. Sugeriu à deputada que as comunidades quilombolas e indígenas deveriam ser incluídas nesse processo, porque também são atingidas pelo problema.



Gilson Luiz Reis, representante da Comunidade de Campinho

Foto: Guilherme Bergamini

Em seguida, Cléverson Ulisses Vidigal, ambientalista da ONG Abrace a Serra da Moeda, ressaltou que na Licença Prévia – LP – do empreendimento não havia nenhum estudo demonstrando a viabilidade de sua instalação na região e que o Parecer Único da Semad previa que o abastecimento de água para a Coca-Cola seria feito pelo Saae-Itabirito. Explicou que o primeiro estudo hidrogeológico nesse

processo ocorreu em outubro de 2015, mas a empresa iniciou as atividades em junho daquele ano. Em agosto do mesmo ano foi concluído que a empresa deveria ter uma outorga de pesquisa, o que, segundo ele, parece forjado. Acrescentou que houve omissão do Igam durante o trâmite das outorgas. Lembrou que, em 2021, o instituto emitiu outorga definitiva ao Saae-Itabirito para 30 anos de exploração e que, na avaliação dele, o órgão deveria realizar um estudo de impacto cumulativo, e não apenas uma análise individual do impacto de cada empreendimento. O ambientalista acredita que, se fosse observado o todo durante esse processo, concluir-se-ia que o impacto é tão grande que ultrapassa a capacidade hidrológica do aquífero de atender aos empreendimentos e à sociedade.

Conforme afirmou ainda, merece destaque o fato de o Saae-Itabirito estar monitorando as nascentes de Suzano, onde constatou disponibilidade de 7 litros/segundo. Porém, a outorga do Igam para uma associação do Município de Itabirito é de 18 litros/segundo, o que demonstra uma incoerência do instituto. Concluiu, dessa forma, que há um descaso do órgão ambiental, eis que os impactos sofridos estão acontecendo dentro de uma unidade de conservação de proteção integral.



Cléverson Ulisses Vidigal, ambientalista da ONG Abrace a Serra da Moeda

Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

Na sequência, Geancarlo Montezano, representante da Comunidade de Suzano, contou que foi o responsável pela solicitação da outorga de água mencionada anteriormente e confirmou que foi outorgada quantidade além da vazão real. Ele afirmou que tenta entender como é feita a análise do órgão para esse ato administrativo e questiona se não há verificação dos dados. Destacou que a seca tem afetado gravemente a região e, conforme estudo que o Saae-Itabirito está realizando, a disponibilidade hídrica está sofrendo redução expressiva.



Geancarlo Montezano, representante da Comunidade de Suzano

Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

Representando o Igam, o diretor-presidente Marcelo da Fonseca iniciou sua fala com explicações didáticas sobre o assunto. Pontuou que outorga não é um direito definitivo. Segundo ele, a concessão parte de uma avaliação técnica, e a metodologia de outorga em Minas Gerais observa valores de referência, a denominada vazão “Q7,10”, que é a mais restritiva do País. Isso quer dizer, segundo ele, a menor vazão observada estatisticamente durante 7 dias consecutivos num período de recorrência de 10 anos. Esclareceu que, quando é feita a análise da outorga, considera-se essa vazão estatística (“Q7,10”) com o cenário de criticidade, respeitado o princípio da precaução, ou seja, a metodologia leva em consideração a variação de disponibilidade hídrica.

Lembrou que, a partir de 2015, devido à crise de abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, em função da aceleração das

mudanças climáticas, passou-se a observar diretriz de monitoramento das disponibilidades hídricas e, caso se chegasse a uma situação em que a vazão observada fosse próxima ou mínima em relação à “Q7,10”, as outorgas deveriam ser reduzidas.



Marcelo da Fonseca, diretor-presidente do Igam

Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

O diretor-presidente do Igam ainda detalhou que, quando se observa uma vazão menor, o órgão realiza revisão de ofício das outorgas para que suas vazões sejam reduzidas até o restabelecimento dos níveis de vazão daquele corpo hídrico. Da mesma forma, quando há denúncias comprovadas de redução da vazão hídrica decorrente de um uso irregular, essa metodologia é usada apenas quando se trata de água superficial.

No caso de água subterrânea, destacou que é feita uma avaliação de impacto por meio de pesquisa hidrológica. Assim, é elaborado modelo matemático que simula o comportamento do aquífero. Em seguida, para verificar se corresponde à realidade, permite-se a operação da outorga para verificar se o que o modelo indicou é o que está realmente acontecendo. Por esse motivo, o empreendimento da Coca-Cola está passando por essa pesquisa de verificação do comportamento do aquífero, garantiu.

O diretor-presidente foi questionado sobre a existência de estudos anteriores à instalação e ao funcionamento das atividades da multinacional, mas a resposta não foi clara. Ele falou que o estudo para concessão da outorga é o que traz a avaliação do aquífero e que o pré-estudo não serviria para avaliar o efeito da atividade no aquífero.

Nesse momento, a deputada lembrou da crise climática vivenciada na atualidade e que existem comunidades sem acesso suficiente à água. Assim, questionou se não seria o caso de alterar esse modelo de análise de processos de concessão de outorgas.

Os representantes do Saae-Itabirito iniciaram apresentação de *slides* com informações gerais sobre a empresa. Nesse momento, a deputada interveio e alertou que o objeto técnico da visita era a atuação da Coca-Cola, sobre a qual o órgão não levou informações detalhadas. A ideia da visita não era uma avaliação sistemática do Igam ou do Saae, conforme requerimento aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Posteriormente, o Saae-Itabirito foi questionado sobre o valor que é cobrado da Coca-Cola por litro de água, ao qual não foi apresentada uma resposta objetiva. Tampouco a média mensal de consumo da empresa foi apresentada.

O diretor do Igam afirmou que, se a operação dos Poços P1 e P2 continuar como está, até 2040 haverá um grande rebaixamento na nascente. Por isso, conforme termos do TAC, os Poços P1 e P2 terão o bombeamento reduzido e será construído um Poço P3 para atender o empreendimento da Coca-Cola. Segundo o Saae-Itabirito, esse novo poço deverá estar pronto e em operação em março de 2025 e, por 3 meses, até junho de 2025, será observado se houve um retorno da vazão dos Poços P1 e P2.

Nesse contexto, foi levantada questão sobre o tempo necessário para a recarga do aquífero. O diretor do Igam explicou que depende do tipo de aquífero, ressaltou que só a partir da entrada em operação do Poço P3 será possível concluir qual é a variável que está impactando os outros dois. Pontuou que há relatos de que as nascentes já estavam sendo impactadas antes da instalação da empresa, o que seria indício de que não é a exploração de água subterrânea que estava impactando o corpo hídrico.

O Saae-Itabirito acrescentou que, com base nos dados colhidos ao longo de três meses, será avaliado por meio de estudo, conforme determinado na condicionante da outorga e no termo de compromisso, o impacto da mudança na operação dos poços sobre a vazão do aquífero.

O deputado Adriano Alvarenga enfatizou que a operação do Saae-Itabirito não deve atender só a Coca-Cola, mas também a comunidade. Observou que, devido às chuvas irregulares e ao aquecimento global, a tendência é que a disponibilidade hídrica só diminua. Recordou que várias nascentes que jorravam água na região onde morava, hoje estão secas. Como não há nenhum poço artesiano próximo, concluiu que as mudanças climáticas são o principal fator para essa alteração.



Deputado Adriano Alvarenga

Foto: Guilherme Bergamini/ALMG

Por fim, os representantes das comunidades concluíram que a legislação e a estrutura do Estado estão muito aquém das necessidades históricas da sociedade. A mensagem, segundo eles, é que o poder público repense todas as suas estruturas montadas que não conseguem dar resposta ao fenômeno natural de

extremos climáticos. Frisaram que não se trata de crítica aos servidores públicos do órgão, mas à estrutura administrativa e ao funcionamento dos órgãos ambientais do Estado.

Ao concluir, a deputada Beatriz Cerqueira ratificou que o correto seria um olhar conjunto para a proteção do aquífero, com medidas restritivas ao uso da Coca-Cola até que sejam concluídos os estudos. Sua percepção foi a de que há um esforço grande do órgão ambiental estadual e do Saae-Itabirito de provar que a exploração da empresa não está impactando o aquífero. Nesse ponto, o diretor do Igam discordou, salientando que o órgão é técnico e que a decisão não foi política, mas uma avaliação técnica. A parlamentar voltou ao seu raciocínio, fazendo constar que, se há nascentes secas e desabastecimento hídrico das comunidades, o modelo atual de outorga de uso de recursos hídricos possui falhas, razão pela qual seria o momento de repensar essa dinâmica.

Conclusão

A visita reforçou, mais uma vez, a compreensão da parlamentar e dos participantes sobre a gravidade da falta de estudos prévios de impacto ambiental para a instalação e continuidade de empreendimento que faz uso expressivo de água e da ausência da participação das comunidades atingidas pela escassez hídrica na tomada de decisões relacionadas ao tema. Além disso, ficou claro que se mantém urgente a busca por uma solução para o restabelecimento ambientalmente adequado e sustentável do abastecimento de água nas comunidades de Campinho e Suzano, no Município de Brumadinho.

Também foi confirmada a ameaça que a atividade da Coca-Cola Femsa impõe ao corpo hídrico da região e a ineficácia das medidas que estão sendo adotadas pela empresa em relação ao problema, com o aval do Igam, sob o fundamento de que não há dados concretos de que as atividades da empresa estejam afetando a disponibilidade hídrica na área do entorno de sua exploração.

A sequência da atuação parlamentar ligada ao tema envolve os seguintes encaminhamentos:

- Realização de visita técnica à Coca-Cola Femsa para fiscalizar sobre a questão e buscar esclarecimentos sobre a falta de transparência das informações e de

participação da população interessada, bem como soluções efetivas para o restabelecimento da disponibilidade hídrica nas Comunidades de Campinho e Suzano;

- Encaminhamento de requerimento de com pedido de providências ao diretor-presidente do Igam, para que apresente a análise dos estudos de acompanhamento das vazões dos Poços P1 e P2, com a entrada em funcionamento do Poço P3 do SAAE-Itabirito, na região onde está instalado o empreendimento da Coca-Cola.

Cabe agora à comissão continuar acompanhando o tema no campo de sua competência regimental.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, relatora.

GCT/GMA/PMV